TC 004.176/1999-5

Conforme peça 305 (página 11) e peça 306 (consulta SIAFI2012) o responsável Julio Maria Porcaro Puga recolheu, no dia 15/03/2012, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), quitando o débito, atualizado monetariamente, consoante demonstrativo de débito, peça 307.

Em sendo assim, de acordo com o art. 27, da Lei 8.443/1992 e o art. 218 do Regimento Interno -TCU, propõe-se a expedição de quitação do débito do responsável Julio Maria Porcaro Puga.

Porto Alegre, 09/12/2014.

Lídia Fernandes de Mello
TEFC – Matrícula 2541-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52307746.